



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164
São João do Pau D'Alho – SP
E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1007/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera dispositivos da Lei nº 968, de 25 de novembro de 2008, que dispõe sobre o plano de carreira, empregos e remuneração do magistério público deste Município.

JOSÉ DINAEL PERLI, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A alínea "a", do inc. III, do art. 22, da Lei Municipal n.º 968, de 25 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Jornada Mínima Docente: 12 (doze) horas semanais, sendo 10 (dez) horas em atividades regulares com alunos e 2 (duas) horas em trabalhos pedagógicos, cumpridas na Escola em atividades coletivas.

Art. 2º. O Anexo II, da Lei Municipal n.º 968, de 25 de novembro de 2008, que trata das Tabelas de Vencimentos do Quadro do Magistério, sofre a seguinte alteração:

Nível Faixa	H/S	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
4	12	491,23	515,79	541,58	568,66	597,09	626,95	658,30	691,21	725,77	762,06	800,16

Art. 3º. O Anexo I, da Lei Municipal n.º 968, de 25 de novembro de 2008, que trata do Quadro do Magistério, passa a vigorar da seguinte forma:

CLASSE DE DOCENTE			
Denominação	Quantidade	Tabela	Faixa
Professor de Creche	04	I	1
PEB I	12	I	2 a 3
PEB II - Língua Portuguesa	01	I	4 a 6
PEB II - Matemática	01	I	4 a 6
PEB II - Ciências Físicas e Biológicas	01	I	4 a 6
PEB II - História	01	I	4 a 6
PEB II - Geografia	01	I	4 a 6
PEB II - Arte	01	I	4 a 6
PEB II - Educação Física	01	I	4 a 6
PEB II - Língua Estrangeira Moderna	01	I	4 a 6

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “Olívio Rigotto”

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dez (10) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009).

JOSÉ DINAEL PERLI

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Secretário